



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 045/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE MURO OU
INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA
PARTE DE TRÁS DA CRECHE TEREZINHA
SIMONE BONA CAMATA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a construção de muro ou instalação de grades de proteção na parte de trás da creche Terezinha Simone Bona Camata**

A solicitação se faz necessária devido à falta de proteção no local que faz limite do lote com o Rio Liberdade que passa lá. O perigo iminente no local pode ser extinto com a construção de um muro ou instalação de grades de proteção.

Marilândia-ES, 14 de Março de 2019.

Handwritten signature of Jocimar Rodrigues Santana.
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Handwritten signature of Evandro Vermelho.
EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	1688	Fls. 177 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 14/03/2019		
Handwritten signature of the Executive Power.		